ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.072, de 7 de agosto de 1998.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 590.300,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito de São Sebastião do Caí no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 590.300,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
0308031 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 29.000,00

0302 – APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR PÚBLICO
1582495 2.013 – Contribuições ao FAP
3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R$ 250.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – PLANEJAMENTO
0307021 2.014 – Manutenção das Atividades do Planejamento
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

0404 – SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
00307021 2.018 – Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0307021 2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 21.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428 2.031 – Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 58.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0842188 2.040 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 44.000,00

0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental
0842188 2.047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.2.5.1 – Inativos.....R$ 9.000,00

0705 – CRECHES
0841185 2.053 – Manutenção das Creches
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 84.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
0842188 2.054 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 36.000,00

0709 – MUSEU MUNICIPAL
0848246 2.058 – Manutenção das Atividades do Museu Municipal
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 400,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1060325 2.061 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 21.000,00

1060326 2.063 – Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 400,00

1060327 2.064 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1688534 2.068 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

0804 – VIAS URBANAS
1691575 2.069 – Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

0805 – PEDREIRA MUNICIPAL
0953290 2.072 – Manutenção dos Serviços da Pedreira Municipal
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.078 – Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R$ 500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 7 de agosto de 1998.

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito